

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**

REFERÊNCIA: PROCESSO nº E-16/004/1734/2019

No dia 06 de janeiro de 2020, na sede da Fundação Leão XIII, sala de reunião da Comissão de Seleção do Edital em epígrafe, na Rua Senador Dantas 76, 16º Andar, Centro, Rio de Janeiro, após a fase de apresentação das propostas preliminares, e ultrapassado o prazo previsto no Item 4.9.3 do Edital, passou-se a análise da documentação apresentada junto ao CONVERJ, análise do relatório da Auditoria Interna referente as planilhas de custos e balanço patrimonial apresentados e declaração do RESULTADO FINAL, com a declaração da organização vencedora.

Inicialmente, a Comissão de Seleção esclarece que teve as suas atividades paralisadas no período de 26/12/2019 a 03/01/2020 em razão do Decreto Estadual nº Decreto 46.838, que estabeleceu o esquema de folgas dos servidores para o trabalho no período das festas de fim de ano.

Constatou-se que, apesar de devidamente notificadas, as organizações que concorreram ao LOTE I – Município do Rio de Janeiro apenas a organização INATOS - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE anexou junto ao CONVERJ a documentação faltante, no que se refere ao LOTE II – Município de Niterói **não foram anexados documentos por nenhum das organizações participantes, restando todas as organizações DESCLASSIFICADAS.**

Assim, passamos a análise da documentação apresentada relacionada ao Lote da seguinte forma:

- LOTE I – Município do Rio de Janeiro**
- a) **CRS Campo Grande**
 - b) **Vila Residencial dos Idosos Nova Sepetiba**

Em continuidade aos trabalhos a Comissão de Seleção passou a análise da documentação apresentada pela organização relacionada ao Lote I:

LOTES	REGIÃO GEOGRÁFICA	INSTITUIÇÃO
LOTE I	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	INATOS - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE



A comissão de seleção constatou que a proponente INATOS - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE, APRESENTOU junto ao CONVERJ os seguintes documentos:

- **Certidão negativa de execução patrimonial** expedida pelos distribuidores cíveis e pela Justiça do Trabalho da sede do conveniente, ou certidão positiva, da qual conste o montante total das execuções em curso, acompanhada de declaração de que as ações ajuizadas contra si não ostentam aptidão para comprometer a integridade de seu patrimônio, a execução de suas atividades ordinárias tampouco a regular aplicação dos recursos transferidos por meio do convênio no objeto pactuado (Item 11.1.8 letra n do edital)
- **Balanco Patrimonial dos últimos 3 anos com índice de liquidez corrente igual ou superior a 1 (Item 11.4)**

Constatou-se que as certidões apresentadas pela organização no tocante a execução patrimonial expedida pelos distribuidores cíveis se mostraram positivas, com anotações da existência de alguns processos de execução em face da organização, mas, na forma do Item 11.1.8 letra n do edital e na forma da Resolução Casa Civil nº 350 de 17/07/2014, foi apresentada pela Organização a declaração de que as ações ajuizadas contra si não ostentam aptidão para comprometer a integridade de seu patrimônio, nem a execução de suas atividades ordinárias tampouco a regular aplicação dos recursos transferidos por meio do convênio no objeto pactuado.

Em verificação foi realizado pela Auditoria Interna da Fundação Leão XIII a análise do balanço Patrimonial dos últimos 03 anos em se constatou o índice de liquidez corrente superior a 1 (Item 11.4), tendo portanto a organização INATOS - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE cumprido todos os requisitos constantes do Edital e da legislação aplicável à espécie.

Assim, face as informações acima e toda a documentação constante dos autos, em que restou declarada a organização INATOS - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE, como vencedora para o LOTE I - Município do Rio de Janeiro, e, restou DECLARADO que TODAS as proponentes preliminarmente habilitadas para o Lote II - Município de Niterói restaram DESCLASSIFICADAS, pelas razões acima, a Comissão de Seleção deliberou pela finalização do procedimento com a declaração da organização INATOS - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE como vencedora do LOTE I - Município do Rio de Janeiro, e no tocante ao LOTE II - Município de Niterói sem declaração de vencedor.

O resultado acima deverá ser publicado e após encaminhado ao Presidente da Fundação Leão XIII para homologação do resultado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Vice Governadoria de Estado
Fundação Leão XIII

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-16/004/1734/2019

Data: 18/10/2019

Fls: 1588

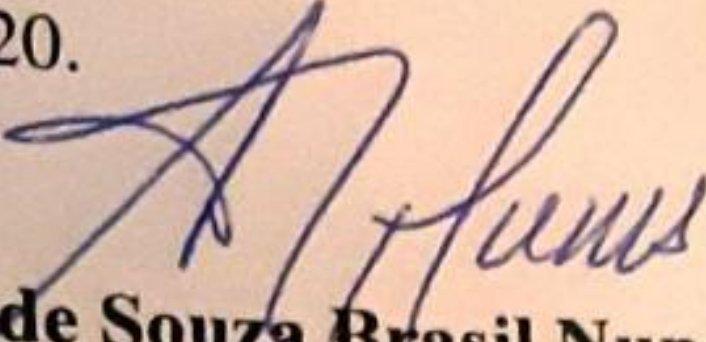
Rubrica: _____

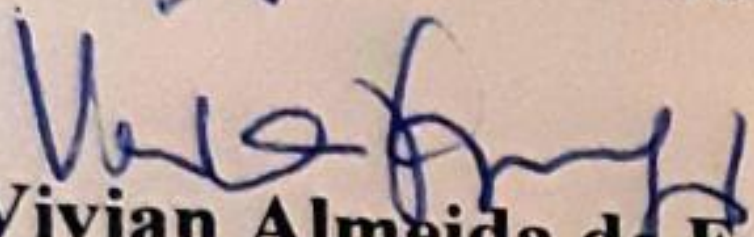
Jefferson Carvalho


ID. Func. Matr.: 21315537

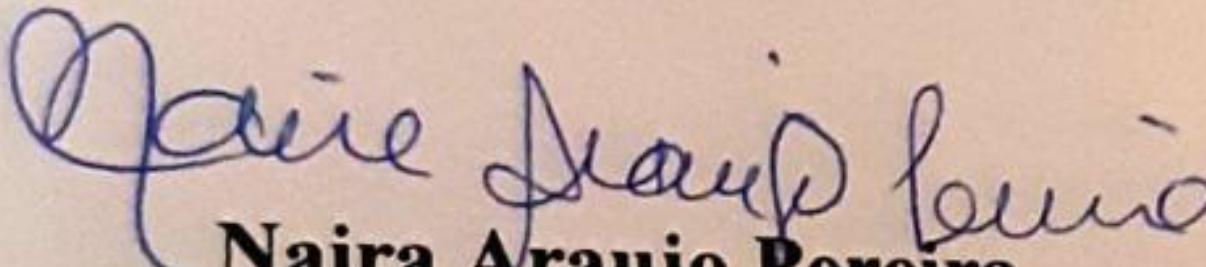
Não havendo quem queira fazer uso da palavra, bem como não havendo mais tópicos a serem tratados, dou como encerrada esta sessão.

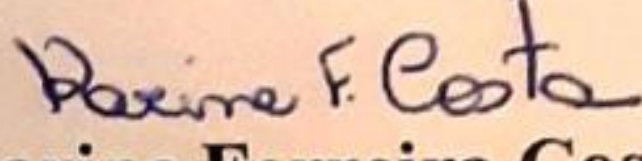
Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2020.

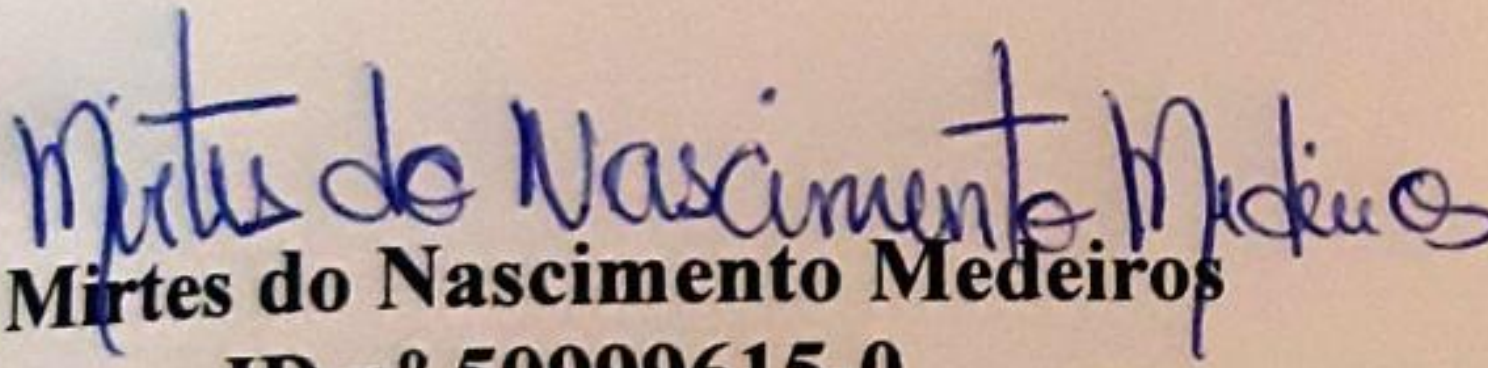

Astrid de Souza Brasil Nunes
Presidente da Comissão
ID n° 2013413-4

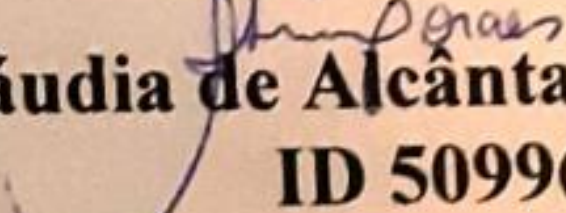

Vivian Almeida de Fraga
ID n° 5098381-4


Pablo César Costa
ID n° 5094278-6


Naira Araujo Pereira
ID n° 5097976-0


Karine Ferreira Costa
ID n° 4398535-1


Mirtes do Nascimento Medeiros
ID n° 50999615-0


Ana Cláudia de Alcântara Albino de Moraes
ID 5099614-2